

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 747/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2026/01680**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **AGESANDRO DA SILVA PACOTE**, matrícula 780.254-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Coordenadoria de Administração/DPPB, **com vigência a partir do dia 1º de junho de 2026**.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 755/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/01694**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Alessandro André da Silva, nos autos da Ação Penal Processo nº 0000970-54.2018.8.15.0461, no dia 29/05/2026, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Solânea/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 756/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/01731**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Ednaldo Peres da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0801096-87.2023.8.15.0981, no dia 02/6/2026, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Queimadas/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 757/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODINALDO ESPÍNOLA**, símbolo DP-3, matrícula nº 59.647-7, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo das suas atribuições, atuar na Vara Única da Comarca de Alagoa Nova, no período de 01 de junho a 30 de agosto de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 758/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ROMERO VELOZO DA SILVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 98.414-1, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiências designadas para o dia 26 de maio de 2026, junto à 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé, em razão da Defensora Pública em exercício naquela unidade encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 759/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODINALDO ESPÍNOLA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 59.647-7, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar das audiências designadas para o dia 26 de maio de 2026, junto à 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna, em razão do Defensor Público titular daquela unidade encontrar-se em sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Remígio na mesma data.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 760/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**, Símbolo DP-3, matrícula nº 110.405-5, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto ao Núcleo de Atendimento de Mangabeira, nesta Capital, durante o afastamento do Defensor Público João Gaudêncio Diniz Cabral, para gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 762/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, membro desta Defensoria Pública, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto à 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em substituição à Defensora Pública Semírames Abílio Diniz, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de junho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 763/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2026/01720**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CAROLLYNE ANDRADE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.048-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Antonio Francisco dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0800172-43.2025.8.15.0161, no dia 02/06/2026, pelas 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Cuité/PB.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 769/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO**, Símbolo DP-3, Matrícula nº 81.059-2, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar junto a 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, a contar de 01 de junho a 30 de julho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 770/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 373/2026-DPPB-GDPG, publicada em 01 de abril de 2026, que designou a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 98.173-7, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no âmbito do Programa Defensoria Digital, com atuação no Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual, com efeitos a contar da data de publicação do ato de revogação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 771/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DOS REMEDIOS MENDES OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 98.173-7, membro desta Defensoria Pública, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa junto à Coordenadoria de Defesa dos Direitos Homoafetivos, Diversidade Sexual e Combate à Homofobia, com efeitos a contar da data da publicação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA N.º 772/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 98.173-7, membro desta Defensoria Pública, para atuar em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, junto ao Núcleo 4.0 - Saúde Pública Estadual, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do referido ato.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA N.º 773/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar n.º 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução n.º 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, Matrícula n.º 79.160-1, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Vara Única da Comarca de Picuí, com efeitos a contar de 01 de junho a 30 de agosto de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 774/2026–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder a fruição de 10 (dez) dias das férias do Defensor Público abaixo relacionado, relativas ao 2º período do exercício de 2025, anteriormente interrompidas por meio do Ato de Interrupção de Gozo de Férias nº 064/2025-DPPB/GDPG, publicado em 20 de outubro de 2025, permanecendo 20 (vinte) dias para gozo em momento oportuno, conforme a seguir

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA	88.137-6	08 a 17 de junho de 2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 056/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o início do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, anteriormente deferidas nos termos da Portaria nº 651/2026, publicada em 14 de maio de 2026, permanecendo inalterado o período de 30 (trinta) dias, conforme indicado na tabela abaixo:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO ANTERIORMENTE DEFERIDO	NOVO PERÍODO AQUISITIVO
Luiz Antônio Marques Farias	135.235-1	01 a 30/06/2026	16/06 a 15/07/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 057/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo de férias da Defensora Pública abaixo relacionada, anteriormente concedidas para o período de 01 a 30 de junho de 2026 por meio da Portaria nº 651/2026-DPPB/GDPG, publicada em 14 de maio de 2026, conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Cardineuza de Oliveira Xavier	74.380-1	2º Período 2026	a definir

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 3 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado